

PORTARIA SES Nº 444/2017.

Define o repasse dos recursos financeiros da Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST), ao Hospital Beneficente Monte Alverne de Santa Cruz do Sul, para o período de Setembro a Dezembro de 2017, conforme Resolução CIB/RS nº. 652/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

a Resolução nº 652/2012 – CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;

a Resolução nº 412/2013 - CIB/RS, de 06/09/2013, que instituiu os serviços de Atenção Especializada Ambulatorial-SIAEA, bem como o cofinanciamento específico segundo a Política Estadual de Cofinanciamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde, conforme Resolução CIB 652/2012:

RESOLVE:

Art. 1º – Definir, para o período de Setembro a Dezembro de 2017, os valores do financiamento com recursos estaduais dos incentivos previstos nas Resoluções nº 652/2012 e 412/2013 – CIB/RS, a ser repassado ao hospital sob gestão municipal, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º – Os recursos financeiros serão transferidos, do Fundo Estadual de Saúde – FES aos Fundos Municipais de Saúde – FMS, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Estado.

§ 1º: Os valores previstos para o período serão repassados em parcelas mensais, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 3º – A prestação de contas se dará através do RGMS – Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - PORTARIA SES Nº 444/2017.

| CRS | MUNICÍPIO | HOSPITAL | INCENTIVOS HABILITADOS | PRIMEIRA PARCELA R\$ | PARCELA MÊS R\$ |
|-----|-------------------|------------------------------------|--|----------------------|-----------------|
| 16 | SANTA CRUZ DO SUL | HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERNE | SERVIÇOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL-SIAEA EM OTORRINOLARINGOLOGIA/OTONEUROLOGIA. | 97.000,00 | 48.500,00 |